



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660  
e-mail: rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 098/2007**

### **Dispõe sobre o Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-168/04 e nos termos da Resolução nº 01/01-CNE-CES, de 03/4/2001 e da Deliberação Nº: CONSEP-96/91, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica é composto de 4 (quatro) áreas de concentração: Automação Industrial e Robótica; Sistemas Energéticos e Ambientais; Produção, e Tecnologia de Materiais e Processos de Fabricação, com os objetivos específicos de:

**I** - formar Mestres em Engenharia Mecânica, com orientação profissionalizante, nas quatro áreas de concentração supra, essenciais para o desenvolvimento profissional técnico e científico de pessoal atuando no setor empresarial ou em atividades de ensino e pesquisa;

**II** - propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica do setor industrial;

**III** - trazer benefícios aos docentes e pesquisadores da UNITAU pela convivência e intercâmbio de idéias e conhecimentos de profissionais atuantes na empresa privada e centros de pesquisa oficiais e privados;

**IV** - contribuir para a interação entre Engenharia de Processo e Produto e a Gestão de Processos Industriais.

**Art. 2º** A estrutura do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica abrange o número mínimo de sete disciplinas de 3 (três) créditos cada uma, uma disciplina obrigatória de Seminários de 1 (um) crédito e duas disciplinas optativas: Metodologia da Pesquisa Científica (três créditos) e Metodologia da Didática do Ensino Superior (cinco créditos), além da disciplina obrigatória de Elaboração de Dissertação (vinte e três créditos). As disciplinas de cada área de concentração são as seguintes:



**DISCIPLINAS**

**CRÉDITOS H/A**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ROBÓTICA**

EA 001 – Instrumentação Industrial	03	36
EA 004 – Automação Pneumática e Hidráulica	03	36
EA 005 – Controladores Lógicos Programáveis	03	36
EA 009 – Microprocessadores e Circuitos de Interfaceamento Digital	03	36
EA 012 – Automação da Produção	03	36
EA 015 – Tópicos Especiais em Automação Industrial e Robótica	03	36
EA 016 – Robôs Industriais	03	36
EA 018 – Modelagem e Controle de Processos Industriais	03	36
EA 034 – Redes Industriais	03	36
SA 001 – Seminários em Automação Industrial e Robótica	01	54
EAM 06 – Elaboração de Dissertação	23	276
EAM 04 – Didática e Metodologia do Ensino Superior	05	60
EAM 05 – Metodologia da Pesquisa Científica	03	36

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS ENERGÉTICOS E AMBIENTAIS**

EE 020 – Sistemas Elétricos Industriais	03	36
EE 023 – Sistemas de Refrigeração e Condicionamento de Ar	03	36
EE 026 – Otimização de Sistemas Térmicos, Cogeração de Energia e Termoeconomia	03	36
EE 030 – Gestão Energética na Indústria	03	36
EE 034 – Bio-combustíveis e Gás Natural	03	36
EE 035 – Dinâmica dos Flúidos Computacional	03	36
EE 036 – Máquinas Térmicas	03	36
EE 037 – Máquinas Hidráulicas	03	36
EE 038 – Tópicos em Sistemas Energéticos e Ambientais	03	36
SE 002 – Seminários em Sistemas Energéticos e Ambientais	01	54
EAM 06 – Elaboração da Dissertação	23	276
EAM 04 – Didática e Metodologia do Ensino Superior	05	60
EAM 05 – Metodologia da Pesquisa Científica	03	36



**DISCIPLINAS**

**CRÉDITOS H/A**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**

EM 006 – Processos de Conformação	03	36
EM 007 – Introdução ao Método dos Elementos Finitos	03	36
EM 008 – Soldagem: Técnicas e Aplicações	03	36
EM 013 – Tópicos Especiais em Materiais e Processos de Fabricação	03	36
EM 022 – Ensaios Não Destrutivos Convencionais	03	36
EM 026 – Processos de Fabricação	03	36
EM 027 – Estrutura e Propriedades dos Materiais Metálicos e Cerâmicos	03	36
EM 028 – Estrutura e Propriedades dos Materiais Poliméricos e Compósitos	03	36
EM 029 - Nanotecnologia	03	36
SM 003 – Seminários em Materiais e Processos de Fabricação	01	54
EAM 06 – Elaboração da Dissertação	23	276
EAM 04 – Didática e Metodologia do Ensino Superior	05	60
EAM 05 – Metodologia da Pesquisa Científica	03	36

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO**

EP 003 – Gestão da Qualidade Total	03	36
EP 008 – Desenvolvimento de Novos Produtos	03	36
EP 010 – Engenharia Econômica	03	36
EP 012 – Logística e Distribuição	03	36
EP 014 – Planejamento, Programação e Controle da Produção	03	36
EP 017 – Sistemas de Produção e Estratégias de Manufatura	03	36
EP 021 – Inovação Tecnológica	03	36
EP 025 - Metrologia	03	36
EP 026 – Certificação de Produtos Aeroespaciais	03	36
EP 027 – Normalização Aeroespacial	03	36
EP 038 – Estatística Aplicada	03	36
EP 039 – Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Mecânica	03	36
SP 001 – Seminários em Engenharia de Produção Mecânica	03	54
EAM 06 – Elaboração da Dissertação	23	276



---

EAM 04 – Didática e Metodologia do Ensino Superior	05	60
EAM 05 – Metodologia da Pesquisa Científica	03	36

**Art. 3º** O número de créditos exigidos será de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) créditos, sendo, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas e 23 (vinte e três) créditos na disciplina EAM 06 Elaboração da Dissertação

**§ 1º** As disciplinas SA, SE, SM, SP e EAM 06 são de matrícula obrigatória para os alunos das áreas de concentração: Automação Industrial e Robótica, Sistemas Energéticos e Ambientais, Tecnologia de Materiais de Fabricação e Produção, respectivamente.

**§ 2º** Para fins de completar os 22 (vinte e dois) créditos mínimos em disciplinas, excluem-se créditos eventualmente obtidos nas disciplinas EAM 04 e EAM 05 .

**Art. 4º** A frequência mínima é de 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

**Art. 5º** Ficam aprovadas, para o presente Programa, as normas regulamentares, as disciplinas e a carga horária do respectivo processo.

**Art. 6º** O corpo docente responsável pelas disciplinas do Programa, será composto de professores com o título de Doutor, obtido em Programa Credenciado pela CAPES/MEC.

**Art. 7º** O Programa terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a elaboração da dissertação.

**Parágrafo único.** Em casos excepcionais devidamente justificados pelo orientador, o prazo poderá ser estendido por mais 6 (seis) meses.

**Art. 8º** Para ser admitido ao Programa, o candidato deverá ser graduado em Curso de Nível Superior.

**Art. 9º** As despesas decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha de custos específica e atualizada à época da execução do curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660  
e-mail: rosana@unitau.br

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, e submetidos à Comissão Geral de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 11.** Para os alunos regulares matriculados no Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica até o dia 30 de junho de 2007, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 316/2006, de 22 de dezembro de 2006.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 13.** A presente Deliberação entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2007.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**